

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER – COOPERMILA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), reuniram-se na sede da Coopermila os membros do conselho de administração registrando-se a presença de todos os conselheiros. A reunião teve início às 17h00min (dezessete) horas com o presidente cumprimentando a todos e em continuidade apresentou a agenda desta reunião. Item 1º (primeiro) O conselho de administração avaliou a proposta de manutenção dos serviços de consultoria da certificação de ISO 9001(nove mil e um). Após análise decidiu que o contrato não será renovado até a realização da assembleia geral a ser realizada no próximo ano e que elegera o novo conselho. Item 2º (segundo) O conselho foi informado que a convenção coletiva de trabalho resultou exitosa com a aceitação do SINTRESC de reposição salarial de 10% (dez por cento) para o período 2016/2017 (dois mil e dezesseis a dois mil e dezessete). Item 3º (terceiro) O presidente informou que o SINTRESC apresentou proposta de reajuste do vale alimentação de R\$ 211,00 (duzentos e onze) para R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). O conselho aprovou por unanimidade o pedido visto que o valor não será impactado com encargos. Item 4º (quarto). O conselho de administração avaliou os efeitos da aprovação da medida provisória nº 735/2016 (setecentos e trinta e cinco de dois mil e dezesseis) que restabelece os descontos tarifários as “Cooperativas” distribuidoras de energia. Registra-se que a lei ainda deve ser aprovada pelo senado e sancionada pelo presidente da república, porém já significa uma nova realidade a ser aplicada nos reajustes e revisões futuras. Item 5º (quinto) O presidente apresentou as tarifas aprovadas pela resolução homologatória nº 2.150/2016, (dois mil cento e cinquenta de dois mil e dezesseis). Constatou-se que os consumidores do grupo “B” tiveram reajuste de 4,69% (quatro inteiros e sessenta e nove centésimos de percentagem), porém este reajuste manteve ainda as tarifas praticadas pela Coopermila 2,70% (dois inteiros e setenta centésimos de percentagem) inferior à praticada pela CELESC. Item 6º (sexto) O conselho de administração aprovou a admissão dos associados Duilio Zanin matrícula nº 1.745 e Amarildo Teixeira Medeiros matrícula 1.750. Ambos com o valor da quota mínima aprovada pela assembleia geral ordinária realizada neste exercício. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Esta ata após lida se aprovada e assinada por mim secretário e demais membros. Esta ata foi lavrada em paginas produzida por meio eletrônico conforme artigo 32º (trigésimo segundo) alínea “c” do estatuto social.

Lauro Müller/SC, 14 de outubro de 2016.

Conselho de Administração

Genivaldo da Silva – Secretário

Alcimar Damiani de Brida - Presidente

Oclandio Mazon – Vice –Presidente

Mário Fabro – Conselheiro

Nelson Godinho – Conselheiro

Ivanio Mafioletti – Conselheiro

Sinésio Nesi – Conselheiro

João Pedro Cittadin – Conselheiro

Delegados Representantes junto a FECOERUSC

Nilson Bett

Dilvo Proinelli

José Rogério Vieira

Adão Alves